



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 981A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Dispensas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 981A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 53, de 27 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio à licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Coroados, Estado de São Paulo e dá outras providências”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que em 1º de abril de 2023, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação;

Artigo 1º. Fica nomeado o Senhor **MATEUS LÉPORE SANTANA**, portador do RG nº 56.083.328-3-SSP/SP e do CPF nº 450.077.688-55, ocupante do emprego efetivo de Escriurário, para exercer a função de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Coroados.

Artigo 2º. Designar para compor a Equipe de Apoio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Coroados, os empregados públicos:

NOME	RG	CPF
Ednéia Angélica Correia da Silva	42.635.579-9	322.771.008-03
Erika Miyuki Morozumi Maestá	27.343.082-8	246.858.508-90
Ricardo Pensado Nishida	35.341.936-9	317.733.848-56
Fabrício Gonçalves de Oliveira	46.277.621-1	385.273.668-43
Ioni Magatti Messias	16.677.271-9	072.589.358-35
Suzi Aparecida da Silva Avanço	19.568.839-9	083.596.598-85
Monique de Souza Boiago	49.694.058-2	411.832.858-50
Jaime Antônio Barbosa	22.630.651-3	147.518.228-70
Janise Severo Yoshimuta	41.241.105-2	336.779.298-57
João Arantes Silva	9.652.525	238.787.111-15
Marco Antônio Lima	22.257.734-4	067.399.268-32
Marielle Danelucci Messias	35.164.410-6	307.942.198-10
Marinete Zilio dos Santos	19.999.282	067.327.458-67
Renata Vignoto Miranda	26.726.828-2	136.987.848-66
Sandra Ribeiro do Nascimento	22.643.782-6	126.052.298-90
Tharcis Debortoli Fiuza	43.460.811-7	375.595.978-07
Eliane Magalhães Prates	27.489.675-8	158.738.128-10
Aparecida de Fátima Valência Oliveira	23.406.190-X	067.244.278-78
Daniela Barbosa Cintra	30.743.735-8	223.286.668-84
Jennifer Santos Ferreira	56.041.256-3	422.797.998-63
Isis Brogin Perez	5.940.715-3	414.889.468-68

Artigo 4º. Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Parágrafo 1º. O Agente de Contratação com

antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data da sessão, convocará 03 (três) empregados públicos, dentre aqueles nomeados para a equipe de apoio, para auxiliá-lo, os quais não poderão recusar a convocação salvo por motivo comprovadamente relevante.

Parágrafo 2º. A critério do Agente de Contratação, além da equipe de apoio, poderá ser convocado servidor do setor solicitante do objeto então licitado, no mesmo prazo determinado no parágrafo anterior, para acompanhar a sessão, visando a análise das propostas, o qual não poderá recusar a convocação salvo por motivo comprovadamente relevante.

Artigo 5º. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Artigo 6º. O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, até deliberação em contrário;

Artigo 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de setembro de 2023, revogando-se as disposições da Portaria nº 42, de 21 de julho de 2023.

Coroados/SP, 27 de setembro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 981A

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 54, de 28 de setembro de 2023.

“Nomeia o servidor FLAVIO PEREIRA TAPARO no cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Públicos, e dá outras providências”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe da divisão de serviços públicos do Município de Coroados-SP o Senhor **FLAVIO PEREIRA TAPARO**, portador do RG nº 17.363.829-6, do CPF nº 084.293.288-74 e do PIS nº 121.78158.01/5.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de Provimento em Comissão, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 268 de 02 de dezembro de 2022, fazendo jus ao Padrão 00/50 (cinquenta) do quadro de salários do município de Coroados-SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 28 de setembro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 981A

Página 4 de 5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Regulamentado pela Lei 1.916 de 17 de dezembro de 2018

Rua Princesa Isabel, n.º 17 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-1301 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br/cmas

Resolução CMAS nº08 de 25 de Setembro de 2.023.

“Dispõe sobre aprovação da solicitação de abertura do PMAS Web.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coroados no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Federal nº12435 de julho de 2011 e Lei Municipal nº 1916 de 17 de dezembro de 2018, faz saber que o Conselho Municipal aprovou e promulgou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica aprovada a abertura do PMAS Web para atualização de dados dos Profissionais e Conselheiros no ano corrente.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coroados, 25 de Setembro de 2.023.

Débora Renata Leite Fagá Trentin
Presidente do CMAS.
RG.19.181.280-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 981A

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023**, que objetiva o Registro de Preços para futuras aquisições de **Materiais Elétricos e Hidráulicos**, para todos os departamentos da Prefeitura de Coroados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições no Anexo I deste Edital.

Data: 11 de Outubro de 2023 - 08h:30m

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: licitacao.coroados@gmail.com ou ainda através do site: www.coroados.sp.gov.br - Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Licitações.

Coroados/SP, 28 de Setembro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Dispensas

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 049/2023

Dispensa nº 025/2023

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, prefeita municipal de Coroados/SP, declara Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, contratação de empresa especializada para **Aquisição de Equipamentos e Mobiliários** para serem utilizados nos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e especificações constantes no Termo de Referência, da empresa **RODRIGO VIDOTO CERVANTES MÓVEIS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.973.505/0001-56 no valor total de **R\$ 8.845,80 (oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)** e da empresa **FAHE TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.259.809/0001-01 no valor total de **R\$ 12.799,97 (doze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**.

Coroados, 28 de Setembro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal